

órgão de execução do Ministério Público, em pastas separadas, bem como em meio eletrônico, claramente identificadas, sob pena de responsabilidade.

§2º O eventual substituto ou sucessor do membro, se identificar o descumprimento do disposto no parágrafo anterior, deverá comunicar à Corregedoria-Geral tão logo inicie a substituição ou sucessão, a fim de resguardar-se de qualquer responsabilidade para a qual não concorreu.

Art. 7º Recomenda-se ao membro do Ministério Público que, sempre que constatar deficiências ou irregularidades no exercício do controle externo da atividade

policial, adote as providências necessárias, no intuito de garantir o bom funcionamento das delegacias e órgãos periciais.

Art. 8º O preenchimento dos formulários é de responsabilidade exclusiva do membro do Ministério Público, o qual é responsável pelas informações cadastradas no sistema, cujo acesso ocorre por meio de senha pessoal e intransferível.

Art. 9º O desatendimento à obrigação de remessa dos relatórios de fiscalização à Corregedoria-Geral, a que se refere o art. 1º, inciso II deste ato, salvo motivo relevante justificável, implica descumprimento do dever funcional, previsto no art. 154, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006.

Art. 10. Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 09 de abril de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo 815797

#### ANEXO

#### RELATÓRIO DE VISITA A DELEGACIA DE POLÍCIA

(ART. 52, VIII, DA LEI COMPLEMENTAR

Nº 057, DE 06.07.2006)

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 06/2015-MP/PJ/CGMP

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
MEMBRO DO MP - VISITANTE
DATA E HORA DA VISITA
DATA DA ÚLTIMA VISITA
ESTABELECIMENTO VISITADO
ENDEREÇO
AUTORIDADE DE PLANTÃO
QUANTIDADE DE PRESOS NO DIA DA VISITA

SE HOUVER PRESO, INFORMAR:			
NOME	TIPIFICAÇÃO PENAL	DATA DA PRISÃO	

OBSERVAÇÕES:

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS/RECOMENDAÇÕES:

AVANÇOS NA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS ENCONTRADOS NA ÚLTIMA VISITA:

CONCLUSÃO:

ASSINATURA DO MEMBRO DO MP	ASSINATURA DA AUTORIDADE DE PLANTÃO
----------------------------	-------------------------------------

Protocolo 815799

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

N.º 007/2015 - MP/PA/PJSFP

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, torna pública a instauração do Inquérito Civil, que se encontra disponível na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Rua Celso Machado, s/nº - Centro (Fórum), CEP: 68.748-000, São Francisco do Pará - PA

#### INQUÉRITO CIVIL Nº N.º 007/2015 - MP/PA/PJSFP

Objetivo: Apurar o cumprimento do Código de Postura Municipal em face da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, a respeito da localização de estabelecimentos comerciais que funcionam na calçada da Escola Municipal "Cônego Inácio Magalhães", na Praça da Matriz, e no canteiro central, desse município.

São Francisco do Pará, 19 de março de 2015.

Fabia Mussi De Oliveira Lima - Promotora de Justiça, e.e.

Protocolo 815854

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### EXTRATO DE PORTARIA

Nº	DATA	REFERÊNCIA
32/2015	17/03/2015	SUSPENDE AS FÉRIAS CONCEDIDAS AO SERVIDOR EVANDRO JORGE DE C. SALVADOR JUNIOR PELA PORTARIA Nº 26/2015 ( MAT. 000041)

Protocolo 815524

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-032702.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, a fim de suprir as necessidades dos programas: programa nacional de alimentação escolar - PNAE (Ensino Fundamental, Ensino Quilombola, mais Educação, Ensino Médio, Creche, Pre - Escolar, EJA) e Educação Especial, com abertura 23/04/2015, às 09:00h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-033003.** Objeto: contratação de serviço de transporte escolar para atender aos alunos matriculados na rede Municipal e Estadual de Ensino do Município. Abertura 23/04/2015, às 14:00h. Editais e informações: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, Av. Dep. José Rodrigues Viana, 785 - CEP: 68.840-000-Centro-Cachoeira do Arari/Pará, no horário de 08:00 às 13:00h ou pelo fone: (91) 991911444. Raimunda de C. Pereira - Pregoeira

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0/2015-040201.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para atendimento da merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Cachoeira do Arari, destinado aos programas: programa nacional de alimentação escolar - PNAE (ensino fundamental, ensino quilombola, mais educação, ensino médio, creche, pré-escolar, EJA) e educação especial, com abertura marcada para o dia 30/04/2015, às 09:00h. Edital e informações: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, Av. Dep. José Rodrigues Viana, 785 - CEP: 68.840-000-Centro-Cachoeira do Arari/Pará, no horário de 08:00 às 13:00h ou pelo fone: (91) 91911444.

**Benedito V. de Oliveira Filho**

Prefeito

Protocolo 815756

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2015/04/23/01.** Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cachoeira do Piriá/PA, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 23/04/2015, às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do

Piriá, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, 534, Bairro: Centro. Edital Poderá ser obtido no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá - Secretaria de Administração e Finanças. Maria Bernadete Bessa do Nascimento - Prefeita Municipal.

Protocolo 815858

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO

#### ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54.001/2014 -

#### SEMED. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para

executar serviço de transporte escolar fluvial para atender os

alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de

Cametá. Adjudicatários: DISTRITO CIDADE: Raimunda dos

Anjos Valente Cruz/Pedro Ferreira Farias / Felício Junior Xavier

Furtado / Moises Gomes Alho / Adilson do Carmo Ribeiro Farias /

Artur Nogueira Pacheco / Claudio Gonçalves de Freitas / Estanilda

Ferreira Melo / Adonai de Freitas Vucão / Nazareno Guedes da

Silva / Terezinha dos Prazeres Freitas / Maria Olinda Xavier

Pereira / José Osvaldo Guedes Vulcão / Gean Carlos Lopes Farias

/ Eliziane Freitas Lopes / Josiel do Espírito Santo Lopes / Assis de

Jesus da Silva Pereira / Ney Prestes de Sousa / João Batista

Gonçalves Rodrigues / Ediomar Ribeiro de Souza / Rosiel Cruz do

Carmo / Sandra dos Santos Carvalho/Rosenilson Cardoso Portilho

/ Gleison Correa Nunes / Benicio Correa Nunes / Natanael

Américo Rodrigues / Pedro Gaia Baia / Domingos Américo Ribeiro

/ Edson Pereira Pantoja / Rosildo Viana Garcia / João Pedro

Xavier Batista / Manoel Jorge Moraes Viana / José Raimundo

Pinto Wanzeler / José Roberto de Freitas Moia / Francinaldo Lima

Barros / Maria Rosineide Moreira Gonçalves / Izaia Maia Melo /

Rosângela Moreira Gomes / Romeu do Carmo Martins de Melo /

Ana Maria Alvez Assunção / Marcia Helena Américo Rodrigues /

José Ernesto Garcia da Veiga / Marcelo Cunha das Mercês / José

Roberto Farias Prazeres / Marcilene Portilho Prazeres / Manoel da

Vera Cruz Magalhães Barros / Edilene do Socorro Gaia Correa /

Rosane Rodrigues / Florêncio Portilho Praseres / Janaina

Gonçalves de Souza / Maria Lucivalda Freitas Monteiro / Francisco

Ferreira Farias / Dayse da Silva Farias / Ivan Oliveira / Ruth Maria

Garcia Da Silva / Maria Rosa Henrique Gonçalves. Distrito Cupijó:

Claudio Calandrine / Manoel da Vera Cruz de Souza Correa / João

Santana de Sousa / João Batista Freitas da Costa / Walter de

Souza Correa / Izaque Costa Leal / José Julio Moraes Ferreira /

Rosinei Calandrino de Freitas. Distrito Juaba: Françaço Gonzaga

Pereira / Iranilza Gomes de Vasconcelos / Marililson Leão Costa

/ Raimundo Nonato Valente Batista / Rogério Gonçalves Silva /

Advaldo Garcia de Carvalho / José Garcia dos Santos / Nazivaldo

Teles de Castro / Maria Josefa dos Santos Serrão / Messias

Garcia Leão / Katiane Maria Pinto Costa / José Raimundo Almeida

Carvalho / Mauricio Gonçalves Silva / Everaldo Cardoso Silva /

Mário César Lopes Nogueira / Arsenio Gonçalves Costa / José

Nivaldo Barros Nogueira / Nenivaldo Sousa Gonçalves / Xisto de

Sousa Oliveira / João Batista Afonso Prestes / José Raimundo

Batista Costa / Rosiney Costa Rodrigues / Waldecir Franco Ribeiro

/ Anaildo Serrão da Veiga / Jucelino Miranda Miranda / Ivanildo

Serrão Teles / Raimundo Rodrigues Leão / João Osvaldo Leão

Costa / Iranildo do Socorro Pinto Teles / Sergio Luis Prestes

Pinto / Marcio da Silva Prestes / José Agostinho Rodrigues da

Costa / Benedito Amadeu Assunção Rodrigues / Mirlene de

Moraes Cardoso / José Benedito Sanches do Espírito Santo /

Levindo Cristovão Brito Lopes / Manoel David Marques / Eliel

Costa Paes / José Olinto Batista Rodrigues / Cassio Silva dos

Santos / Manoel Luiz Meireles da Silva / Daniel de Souza Moraes

/ Ronaldo Júnior Serrão das Neves / José Maria Pinto / Alcindo de

Sousa Almeida / Ivo Farias Batista / Benedito Júnior Ribeiro

Rodrigues / José Maria dos Santos Silva / Pedro Ribeiro Neto /

José Francinei da Silva Valente. Distrito Janua Coelis: Raimundo

Pereira Caldas / Deocleciano Barra de Souza / João Vieira

Gonçalves / Maria Oliveira Duarte / Lidinei Rodrigues Leão /

Marta Rodrigues Gaia / Procina Garcia Duarte / Josa do Socorro

da Silva Balieiro / Maria Luduvina Viana Gaia / Martinho de

Freitas Gaia / João Maria Duarte Alves / Elinaldo Barra Cordeiro

/ Elidiane Nunes Duarte / Rosângela Portilho Duarte / Maria das

Mercês da Silva Leão / Maria do Socorro Alho Vanzeler / Benedito

da Silva Nunes / Raimundo Lopes Ribeiro / Orlando Viana dos

Santos / Maria Firmoza Duarte Barboza / Maria Eliane Oliveira

Gonçalves / Maria Duarte Barboza / Jailson Evangelista Duarte /

José Diogo Viana Mendes / Marcia da Conceição Correa / Noé

Carneiro / José Vieira Gonçalves / Luciene da Rocha / Rutha Ane

Duarte de Freitas / Josiele Mendonça Monteiro / Manoel Maria